



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil


www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

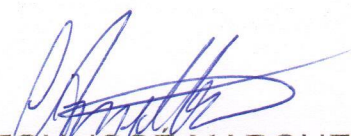
REQUERIMENTO Nº 30 /2021.

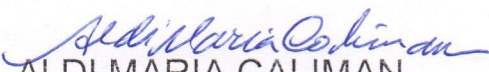
Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, para o Projeto de Lei nº 029/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da instalação, operação e tratamento de imagens, dados e informações produzidas a partir da Central de Inteligência e Videomonitoramento – CIIV, e para o Projeto de Lei nº 031/2021, de autoria do Vereador Marcio Antonio Lopes, que altera a Lei nº 140, de 24 de maio de 1993, que regulamenta a concessão e exploração de transporte de passageiros em automóvel de aluguel e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2021.


MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente


AMILTON JOSE MARQUES PACHECO
Vice-Presidente


ALDI MARIA CALIMAN
1ª Secretária


WALACE RODRIGUES DE SOUZA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	29112021
Data:	17/08/21 AS 16:07:50
	
Encarregado	

